



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br)



Ata da reunião para abertura das documentações apresentadas ao Pregão nº **020/2014**, para **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o Complexo de Emergências Deputado Ulisses Guimarães do Hospital Municipal São José**. Aos 16 dias de maio de 2014, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº **023/2014**, para recebimento e abertura das documentações. Inicialmente os invólucros foram abertos sendo circulado entre os presentes e rubricados pelos mesmos. Foram habilitadas as seguintes Empresas: Philips Medical Systems Ltda, Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, Siemens Ltda, Dräger Indústria e Comércio Ltda, Olimed Mat. Hospitalar Ltda, Medicalway Equipamentos médicos Ltda, Nipro Medical Ltda, Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda e Hospimental Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda. A empresa Olimed Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda – ME foi inabilitada para os itens 14, 19, 20 e 21, pois não atende o Item 11.2.2.4.1 e 11.2.2.4.1.1 do Edital, onde não apresentou o Termo de Abertura, o Termo de Encerramento e o Registro na Junta Comercial. Sendo o **item nº. 14** Fracassou onde iremos adquirir posteriormente. Referente ao **item nº. 19** foi vencedor a empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 559,60. Referente ao **item nº. 20** foi vencedor a empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 1.291,00. Referente ao **item nº. 21** foi vencedor a empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 681,10. A empresa Philips Medical Systems Ltda foi inabilitada para os itens 01, 04 e 06, pois não atende o item 11.2.2.5.1 alínea “C” e “D”. Referente ao **item nº. 01** foi vencedor a empresa Siemens Ltda, valor unitário R\$ 77.000,00. Referente ao **item nº. 04** fracassou, onde iremos adquirir posteriormente. Referente ao **item nº. 06** fracassou, onde iremos adquirir posteriormente. A empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda foi inabilitada para o item 13, pois não atende o item 11.2.2.4.1.2 do edital, onde o coeficiente QGE é superior a 1 e o item 11.2.2.5.1 alínea “C”. Referente ao **item nº. 13** fracassou, onde iremos adquirir posteriormente. A empresa Philips Medical Systems Ltda manifestou desejo de interpor recurso contra Siemens Ltda, por não atender o Edital com o aparelho que cotou na faixa dinâmica (Dynamic Range) de pelo menos 200 DB ou mais e otimização automática em tempo real de imagem 2D, ao toque de um botão (a suste de curva de TGCIDGC, ganho e curva de compressão). E também não concorda com a desclassificação da Philips Medical Systems Ltda no item 11.2.2.5.1 A.F. desacordo com o Edital e alvará vencido. A empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda manifestou desejo de interpor recurso no itens 13 e 22 contra a sua desclassificação, e no item 22 contra a empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda e Medicalway Equipamentos médicos Ltda, por não atenderem ao solicitado no Edital, de acordo com o Manual ANVIS. Interpor recurso na habilitação contra a Medicalway Equipamentos médicos Ltda pois anexou cópia, de autorização de funcionamento publicada no DOU incompleto, ou seja faltando a resolução da alteração de funcionamento, conforme item 11.2.2.5.1 item “C”. A empresa Alfa Med. Sistemas Médicos Ltda manifestou desejo de interpor recurso contra Classificação das empresas Medicalway Equipamentos médicos Ltda e Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda no item 22 por não atender o solicitado de acordo com o manual da Anvisa. Também contra habilitação da empresa Medicalway Equipamentos médicos Ltda, que apresentou balanço de 2012. Por não apresentar cópia total do DOU referente a publicação da AFE, não apresentou a resolução. A empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda manifestou desejo de interpor recurso em relação aos itens 07 e 14 no que se refere a classificação. Item 07: a Olimed Mat. Hospitalar Ltda apresentou a foto do item meramente ilustrativa, nossa empresa se compromete a entregar conforme o descrito no catálogo c/5 pé. Item



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos@saudejoinville.sc.gov.br)



14: no item 14 não só o degrau como toda a escada, tem o tratamento anticorrosivo e antiferruginoso como se pode observar no catalogo do próprio fabricante que é a Olimedica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda – ME (no rodapé do catalogo). Nada mais sendo constatado foi encerrado a reunião e lavrada esta ata.

**Pregoeiro:** Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Marcio Haverroth

Joelma de Matos

Saul De Villa Luciano

Tatiana Fabíola da Rocha

**Empresas participantes:**

Medicalway Equipamentos médicos Ltda

Siemens Ltda

Nipro Medical Ltda

Philips Medical Systems Ltda

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda

Olimed Mat. Hospitalar Ltda

Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda

Alfa Med. Sistemas Médicos Ltda

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Dräger Indústria e Comércio Ltda